



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

**PORTARIA Nº 316/2015, de 30 de setembro de 2015**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando MEMORANDO 064/2015/ DDI/ IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR** a Instrução Normativa nº003/2014/DDI **2ª VERSÃO** que Estabelece normas e procedimentos para realização de eventos, cerimonial e protocolo do IF Sudeste MG – Campus São João del-rei.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 15 de setembro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

  
Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013